

**CONTRATO CISCO CLOUD UNIVERSAL**

Este Contrato Cisco Cloud Universal (o "Contrato") rege o Serviço Cisco Cloud que você adquiriu da Cisco ou de uma Fonte Aprovada e é celebrado entre Você e a Cisco Systems, Inc. (ou suas afiliadas). O Contrato consiste:

- (i) nos termos e condições estabelecidos na Descrição da Oferta aplicável, localizada em [www.cisco.com/go/cloudterms](http://www.cisco.com/go/cloudterms);
- (ii) nos termos contidos no presente instrumento;
- (iii) no contrato aplicável entre Você e a Cisco, se você adquiriu o Serviço Cloud diretamente da Cisco.

Em caso de conflito, a ordem de prioridade é a estabelecida acima. Os termos em maiúsculas estão definidos no Anexo 1.

AO CLICAR 'ACEITAR', ENVIANDO UMA ORDEM PARA UM SERVIÇO CISCO CLOUD AO QUAL O PRESENTE CONTRATO SE REFERE OU USANDO O SERVIÇO CLOUD, VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ ESTÁ FIRMANDO ESTE CONTRATO EM NOME DE UMA COMPANHIA OU DE UM OUTRO ENTE JURÍDICO, VOCÊ DECLARA QUE TEM A AUTORIDADE DE REPRESENTAR TAL ENTIDADE E SUAS AFILIADAS, CASO EM QUE OS TERMOS "VOCÊ" OU "SEU" SE REFERIRÃO A TAL ENTIDADE E SUAS AFILIADAS. SE VOCÊ NÃO TEM TAL AUTORIDADE, OU SE VOCÊ NÃO CONCORDA COM ESTE CONTRATO, NÃO CLIQUE EM NENHUM BOTÃO DE 'ACEITAR' E NÃO UTILIZE O SERVIÇO CLOUD. SE VOCÊ PAGOU UM PREÇO PARA O USO DO SERVIÇO CLOUD E NÃO CONCORDAR COM ESTE CONTRATO, VOCÊ PODE ENCERRAR O SEU ACESSO AO SERVIÇO CLOUD E SOLICITAR UM REEMBOLSO COMPLETO, DESDE QUE O ENCERRE DENTRO DE TRINTA (30) DIAS DA SUA COMPRA INICIAL.

**1. Âmbito de Aplicação.** A Cisco fornecerá o Serviço Cloud conforme especificado na Descrição da Oferta e Ordem(ns) aplicáveis. Você pode utilizar o Serviço Cloud somente para o uso interno do Seu negócio de acordo com a Descrição da Oferta. Talvez seja necessário instalar o software ("Software") ou fornecer informações adicionais para se registrar e/ou utilizar determinados Serviços Cloud. Você pode utilizar o Software na medida em que for necessário para o Serviço Cloud, mas somente durante o período em que tiver o direito de utilizar o Serviço Cloud. Esse Software é licenciado para Você sob o Contrato de Licença de Usuário Final da Cisco ("EULA") <http://www.cisco.com/c/en/us/about/legal/cloud-and-software/software-terms.html>. A Cisco se reserva todos os direitos sobre os Serviços Cloud e Software não expressamente concedidos sob este Contrato ou o EULA.

**2. Preços e Pagamentos.**

**a. Preços:** os preços para o Serviço Cloud estão descritas na(s) Ordem(ns) ou Descrição da Oferta aplicáveis e podem incluir valores adicionais ou preços de utilização. A aceitação de pedidos pela Cisco pode estar sujeita ao nosso processo de aprovação de crédito. Salvo disposição em contrário acima, todas os valores devidos à Cisco no âmbito do Contrato não são canceláveis e as quantias pagas não são reembolsáveis.

**b. Compras de uma Fonte Aprovada:** os preços do Serviço Cloud e as condições de pagamento estão estabelecidas em seu contrato comercial com a Fonte Aprovada.

**c. Compras diretas da Cisco:** para Serviços Cloud adquiridos diretamente da Cisco, Você concorda que poderemos cobrar os valores com antecedência através de seu cartão de crédito ou de fatura, de acordo com o faturamento escolhido para o Período Inicial e qualquer Período de Renovação, conforme estabelecido na Descrição da Oferta, Ordem e/ou ferramenta de pedido aplicáveis. Poderemos fornecer as informações de seu cartão de crédito e dados pessoais relacionados a terceiros para fins de processamento de pagamentos e prevenção de fraudes. Salvo acordo em contrário, Você deverá pagar os preços associados ao Serviço Cloud no prazo de trinta (30) dias da data da fatura. Incidirão juros sobre os montantes vencidos a partir da data de vencimento até a data de pagamento de 10% (dez por cento) por ano ou a taxa máxima permitida por lei, o que for menor. Você deverá pagar todas as vendas, valores agregados, impostos gerais e similares, tributos ou encargos impostos por qualquer autoridade governamental relacionados ao Serviço Cloud adquirido. A Cisco poderá aumentar o preço do Serviço Cloud em qualquer fatura se uma retenção exigida nos impedir de receber o valor especificado nessa fatura. Se o seu pagamento tiver 30 (trinta) dias ou mais de atraso, ou 10 (dez) ou mais no caso de cobrança pelo cartão de crédito, a Cisco poderá, a seu exclusivo critério, após 10 dias do envio de notificação por escrito, sem limitação de outros direitos e medidas, suspender ou encerrar o Serviço Cloud, até que tais valores sejam pagos integralmente. Se Você contestar uma fatura, deverá notificar a Cisco por escrito no prazo de até quinze (15) dias da data da fatura e fornecer detalhes por escrito explicando o motivo da contestação. Trabalharemos com Você de boa-fé para resolver a controvérsia. Se não pudermos resolvê-la dentro de 30 (trinta) dias, a Cisco poderá, a seu critério, suspender ou encerrar o Serviço Cloud após lhe dar um aviso com dez (10) dias de antecedência.

**3. Obrigações**

**a. AUP:** Você é responsável por cumprir a Política de Uso Aceitável dos Serviços Cisco Cloud ("AUP") <http://www.cisco.com/c/en/us/about/legal/end-user-license-and-cloud-terms/cloud-services-acceptable-use-policy.html>. Poderemos investigar queixas ou suspeitas de violações da AUP e, se for razoavelmente determinado que houve uma violação, poderemos tomar as medidas necessárias para solucionar tal violação, inclusive removendo Dados de Cliente ou restringindo, suspendendo ou encerrando o acesso ao Serviço Cloud. Se razoavelmente acreditarmos que tal violação nos expõe a responsabilidade civil, regulatória ou criminal, poderemos agir imediatamente sem aviso prévio. Você concorda em indenizar-nos, promover defender e manter-nos indenidos por quaisquer reclamações, responsabilidades, danos e custos (incluindo honorários de advogados) decorrentes de violações da AUP Suas de Seus usuários.

**b. Uso dos Serviços Cloud:** Você é responsável por seus Dados de Cliente. Não endossamos e não temos controle sobre o que os usuários enviam através do Serviço Cloud. Você é responsável pelas informações de Sua conta, senha ou outras credenciais de login. Você concorda em utilizar meios razoáveis para proteger Suas credenciais e notificará imediatamente a Cisco de qualquer uso não autorizado de Sua conta. Todas as informações de registro que Você fornecer devem ser precisas e Você deverá manter essas informações atualizadas. Você não venderá, reformulará, reformulará, distribuirá, alugará ou arrendará o Serviço Cloud, inclusive em uma oferta de serviços terceirizados, ou de qualquer modo comercializará o Serviço Cloud.

**4. Alterações ao Serviço Cloud.** A Cisco poderá aprimorar e/ou alterar os recursos do Serviço Cloud, desde que não reduza materialmente a funcionalidade básica do Serviço Cloud.

**5. Privacidade e Proteção de Dados**

**a. Dados do Cliente:** A Cisco utilizará Dados do Cliente e Dados Pessoais de acordo com este Contrato e a Declaração de Privacidade da Cisco <http://www.cisco.com/c/en/us/about/legal/privacy-full.html>, incluindo quaisquer disposições suplementares de privacidade aplicáveis incluídas em uma Descrição da Oferta. Quando permitido pela lei aplicável, poderemos processar, transferir, copiar, fazer backup e armazenar Dados do Cliente e Dados Pessoais nos Estados Unidos ou em outros países ou jurisdições fora do país onde foram coletados. Você é responsável por fornecer qualquer notificação necessária e obter qualquer consentimento de Seus usuários para o processamento e transferência de Dados Pessoais, incluindo transferências internacionais. Após a rescisão ou expiração do contrato, nós disponibilizaremos os Dados do Cliente por um período de 30 (trinta) dias após a data da rescisão.

**b. Dados de Telemetria:** A Cisco poderá coletar Dados de Telemetria relacionados ao Seu uso do Serviço de Cloud para manter, melhorar ou analisar o Serviço Cloud. Você reconhece que a Cisco poderá utilizar livremente quaisquer Dados de Telemetria não pessoais que não identifiquem Você ou qualquer de Seus usuários.

**c. Transferências de Dados Internacionais:** A Cisco não deverá transferir Dados Pessoais fora de uma jurisdição específica, a menos que permitido por Lei Aplicável e a Cisco cumpra os requisitos de segurança, privacidade e outros requisitos legais para permitir tal transferência. Quando a Cisco processar Dados Pessoais da EEA em nome do Cliente, a Cisco deverá executar esse processamento de uma forma consistente com os Princípios de Proteção da Privacidade (ver em [www.commerce.gov/privacyshield](http://www.commerce.gov/privacyshield)) na medida em que os Princípios sejam aplicáveis ao processamento pela Cisco desses dados. Se a Cisco não puder fornecer o mesmo nível de proteção exigido pelos Princípios, a Cisco imediatamente (dentro de 48 horas) deverá notificar o Cliente e cessará o processamento. Qualquer descumprimento dos Princípios será considerado uma violação grave do Contrato e o Cliente terá o direito de rescindir o Contrato imediatamente, sem penalidades.

**6. Confidencialidade.** A parte que receber Informações Confidenciais (“Parte Receptora”) exercerá o mesmo grau de cuidado que utiliza para proteger suas próprias Informações Confidenciais para (i) proteger e não divulgar a terceiros quaisquer Informações Confidenciais, (ii) restringir a divulgação de Informações Confidenciais a pessoas com necessidade de conhecimento e que estejam sujeitas a um dever de confidencialidade substancialmente semelhante, e (iii) não usar quaisquer Informações Confidenciais para qualquer fim que não seja o de cumprir suas obrigações sob este Contrato. As obrigações da Parte Receptora não se aplicam às informações que (i) estão legitimamente na sua posse antes da recepção da parte reveladora, (ii) forem ou tornarem-se publicamente disponível, exceto como resultado de uma violação deste Contrato, (iii) forem legitimamente obtidas pela Parte Receptora de um terceiro sem obrigação de confidencialidade com relação às informações, ou (iv) forem desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora. A Parte Receptora poderá divulgar Informações Confidenciais na medida em que exigida por lei ou regulamento.

## **7. Propriedade**

**a. Dados do Cliente:** Você possui todos os direitos, títulos e interesses nos e com relação Dados de Seus Clientes. Você concede à Cisco uma licença mundial, isenta de royalties, sublicenciável para usar, modificar, reproduzir, exibir publicamente, utilizar publicamente e distribuir os Dados do Cliente apenas quando razoavelmente necessário para fornecer o Serviço Cloud. Você declara que tem o direito de conceder a licença contida nesta cláusula. A Cisco é livre para usar e incorporar qualquer comentário que Você fornecer sobre o Serviço Cloud sem pagamento de quaisquer valores.

**b. Materiais Cisco:** A Cisco ou seus licenciadores mantêm propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual do Serviço Cloud e sua tecnologia subjacente, o software e a documentação associada (os “Materiais”). Essa propriedade se estende a todas as cópias e partes dos Materiais, bem como a todas as melhorias, aprimoramentos, modificações e trabalhos derivados. Você poderá utilizar os Materiais somente como parte do Serviço Cloud para operações internas de negócios sujeitas aos termos deste Contrato. Você concorda que este direito limitado não é uma transferência de propriedade ou posse dos Materiais. Os Seus direitos de utilização dos Materiais estão limitados aos direitos expressamente concedidos por este Contrato e, no caso do software e da documentação que o acompanha, no EULA.

**8. Garantia.** Salvo disposição em contrário na Descrição de Oferta aplicável, a Cisco garante que o Serviço Cloud cumprirá materialmente a Descrição da Oferta aplicável. Seu único e exclusivo recurso para a violação da garantia da Cisco é (a nosso critério) reparar ou substituir o Serviço Cloud ou reembolsar a entidade que pagou à Cisco os preços pelo período em que o Serviço Cloud não foi cumprido materialmente. A fim de receber um desses recursos, você deve notificar imediatamente a Cisco de tal violação. ***Exceto conforme expressamente mencionado nesta Cláusula 8, na medida permitida pela lei aplicável, a Cisco: (a) afasta expressamente a concessão de todas as garantias e condições de qualquer espécie, expressas ou implícitas, incluindo, sem limitação, qualquer garantia, condição ou outro termo implícito quanto à comercialização, aptidão para um fim específico ou não-violação; e (b) não faz nenhuma garantia ou representação que: (i) o Serviço de Cloud será ininterrupto, completamente seguro, livre de erros, ou livre de vírus; Ou (ii) os Serviços de Cloud atenderão aos seus requisitos de negócios ou operarão com os seus sistemas existentes..***

## **9. Indenização**

**a. Obrigação de Indenização da Cisco:** A Cisco defenderá Você contra reclamações de terceiros movidas contra Você na medida em que origem somente de uma alegação de que Seu uso do Serviço Cloud viola diretamente uma patente de terceiros ou direitos autorais. A Cisco irá indenizá-lo contra danos (excluindo especificamente quaisquer danos aumentados ou agravados resultantes da Sua infração intencional) adjudicados contra Você por um tribunal de jurisdição competente ou um montante de acordo aprovado pela Cisco. As obrigações da Cisco sob esta Cláusula 9 não se aplicarão se a reivindicação resultar de (a) violação deste Contrato, (b) a modificação do Serviço Cloud ou utilização do Serviço Cloud fora do âmbito da Descrição da Oferta aplicável, (c) combinação, operação ou uso do Serviço Cloud com produtos, software, serviços ou processos de negócios não fornecidos pela Cisco, (d) conformidade da Cisco com quaisquer projetos, especificações, requisitos ou instruções fornecidos por Você ou um terceiro em seu nome, (e) uso de versões não atualizadas ou não suportadas dos Serviços Cloud, (f) Sua tentativa de uso de Dados do Cliente, (g) tentativa ou uso beta do Serviço Cloud, ou (h) serviços fornecidos por você com base no Serviço Cloud. Na eventualidade de uma reclamação ser feita ou suscetível de ser feita, a Cisco pode, a seu critério, (i) obter para Você o direito de continuar a utilizar o Serviço Cloud sob os termos deste Contrato, ou (ii) substituir ou modificar o Serviço Cloud para não infringir, sem diminuição da funcionalidade material. Se essas opções não estiverem razoavelmente disponíveis, a Cisco poderá encerrar o Serviço Cloud mediante notificação por escrito a Você e reembolsá-lo (ou reembolsar a Fonte Aprovada relevante) uma parcela proporcional do preço que Você ou a Fonte Aprovada originalmente paga à Cisco pelo Serviço Cloud pelo restante do período vigente.

**b. Sua Obrigação de Indenização:** Você defenderá a Cisco e suas Afiliadas e seus respectivos administradores, diretores, funcionários, contratados e agentes (cada um deles, uma “Parte Indenizada da Cisco”) contra reclamações de terceiros contra uma Parte Indenizada da Cisco decorrentes de (a) O seu uso do Serviço de Cloud de uma forma não expressamente autorizada pelo Contrato ou que viole a lei aplicável, (b) os Dados do Cliente ou a combinação dos Dados do Cliente com outros aplicativos, conteúdos ou processos, (c) a conformidade da Cisco com quaisquer projetos, especificações, requisitos ou instruções fornecidos por Você ou por terceiros em Seu nome, e (d) uma disputa entre Você e qualquer um de Seus usuários. Você indenizará a Parte Indenizada da Cisco aplicável contra todos os danos adjudicados contra a Parte Indenizada da Cisco (ou o montante de qualquer acordo celebrado por Você) com relação a tais reclamações.

**c. Procedimento de Indenização:** A parte contra a qual uma reclamação de um terceiro é movida (a) notificará oportunamente a outra parte por escrito da reclamação (sendo entendido que caso a falta de notificação oportuna prejudique a parte indenizadora, isto liberará a parte indenizadora de suas obrigações nos termos desta Cláusula 9, na medida em que a parte indenizadora tenha sido prejudicada e tal falha em fornecer a notificação oportuna deve dispensar a parte indenizadora de qualquer obrigação de reembolsar a outra parte dos honorários advocatícios incorridos antes da notificação) e (b) cooperará razoavelmente na defesa da reclamação e poderá participar na defesa da reclamação às suas próprias custas. A parte que é obrigada a defender uma reivindicação terá o direito de controlar totalmente a defesa e de resolver a reclamação, desde que, no entanto, qualquer liquidação de um crédito não inclua uma obrigação financeira ou de execução específica ou a admissão de responsabilidade pela parte contra a qual o pedido é apresentado. ***Esta Cláusula e a Cláusula 10 indicam a obrigação inteira das partes e seu remédio exclusivo em relação a qualquer reivindicação por violação de propriedade intelectual.***

**10. Limitação de Responsabilidade.** Toda a responsabilidade da Cisco, suas afiliadas dirigentes, diretores, funcionários, agentes, fornecedores, e licenciadores coletivamente, a Você, por reclamações relacionadas ou decorrentes deste Contrato, Sua Ordem ou do Serviço Cloud, não excederá os valores pagos à Cisco pelo Serviço Cloud durante os 12 (doze) meses anteriores ao último evento que deu origem à sua reivindicação. Este limite vale cumulativamente e não por incidente. Em nenhuma circunstância qualquer das partes será responsável, independentemente da teoria da responsabilidade ou decorrente do uso ou incapacidade de utilizar o Serviço Cloud ou de outra forma, mesmo se qualquer das partes tiver sido avisada da possibilidade de tais danos: (a) danos indiretos, incidentais, exemplares, especiais ou consequenciais; (b) perda ou corrupção de dados ou interrupção ou perda de negócios; ou (c) perda de receitas, lucros, ágio ou vendas ou ganhos antecipadas. Esta limitação de responsabilidade se aplica também se as reivindicações decorrerem de garantia, acordo, ato ilícito (incluindo negligência), infração ou de outra forma, mesmo se qualquer uma das partes tiver sido avisada da possibilidade de tais danos. Nada neste contrato limita ou exclui qualquer responsabilidade que não possa ser limitada ou excluída pela lei aplicável.

**11. Avaliação**

a. **Beta:** Podemos convidar Você a usar versões beta do Serviço Cloud. Você pode precisar concordar com termos adicionais para o Serviço Cloud da versão beta. Um Serviço Cloud beta é fornecido para fins de avaliação e feedback e não pode ser utilizado em um ambiente de produção. Você entende que um Serviço Cloud beta geralmente não é liberado e, portanto, não é suportado e pode conter bugs, erros e outros problemas. Você aceita o Serviço Cloud beta "COMO ESTÁ", sem garantia de nenhum tipo, e a Cisco não se responsabiliza por problemas ou assuntos relacionados ao seu uso do Serviço Cloud beta. O Serviço Cloud beta talvez nunca esteja disponível e poderemos descontinuar o Serviço Cloud beta a nosso exclusivo critério a qualquer momento, por qualquer motivo, e excluir quaisquer Dados do Cliente ou dados no Serviço Cloud beta sem responsabilidade para com Você.

b. **Teste:** Podemos conceder-lhe teste de acesso ao Serviço Cloud, sujeito a termos adicionais. Qualquer período experimental expirará no prazo de 30 (trinta) dias, ou conforme indicado de outra forma por escrito pela Cisco. Os testes de Serviços Cloud também são fornecidos "COMO ESTÃO" sem suporte ou qualquer garantia expressa ou implícita ou indenização de qualquer tipo. A qualquer momento durante ou no final do teste, a Cisco pode desativar ou excluir sua conta e quaisquer dados, informações e arquivos relacionados, e impedir qualquer acesso posterior a esses dados, informações e arquivos por qualquer motivo.

**12. Serviços de Suporte.** A Cisco fornece suporte básico aos Serviços Cloud e oferece níveis mais altos de suporte por um preço adicional.

**13. Termo e Rescisão.** Este Contrato começa na data em que Você envia sua primeira Ordem. Você pode rescindir este Contrato por qualquer motivo, mediante envio à Cisco de notificação por escrito quando todos os Seus Pedidos expirarem ou forem rescindidos. Qualquer um de nós poderá rescindir este Contrato e quaisquer Ordens afetadas, mediante notificação por escrito à outra parte, se a outra parte violar materialmente este Contrato e não resolver tal violação dentro de 30 dias após a notificação por escrito da violação (sem prejuízo do direito da Cisco de imediatamente suspender ou rescindir por violação da AUP).

A Cisco reserva-se o direito de encerrar a vida útil (EOL) do Serviço de Cloud três (3) anos após o aviso de fim de venda publicado no <http://www.cisco.com/c/en/us/products/index.html>. Se você pagou antecipadamente o preço pelo Serviço EOL Cloud, a Cisco usará esforços comercialmente razoáveis para fazer a transição para um Serviço Cloud substancialmente semelhante. Se a Cisco não tiver um Serviço Cloud substancialmente semelhante, a Cisco creditar-lhe-á qualquer porção não utilizada do preço pré-pago para o Serviço EOL Cloud, calculada a partir da última data em que o Serviço Cloud estiver disponível. Esse crédito pode ser aplicado para a futura compra de produtos da Cisco.

*O prazo de uma Ordem começa na data em que o Serviço Cloud estiver disponível para Sua utilização e dura pelo período estabelecido na Ordem ("Prazo Inicial"). Salvo disposição em contrário pela lei aplicável, o Prazo Inicial será renovado automaticamente pelo período de renovação que Você selecionou na Ordem ("Prazo de Renovação"), a menos que (a) uma das partes notifique a outra por escrito pelo menos trinta (30) dias antes do final do Termo vigente de Sua intenção de não renovar o Serviço Cloud ou (b) Você elege na Ordem no momento da compra inicial para não renovar o Serviço Cloud. Nós o notificaremos com razoável antecedência de qualquer Renovação se houver alguma alteração no preço. Se Você concordar com as mudanças de preço, Você não poderá fazer nada e os novos preços serão aplicados para o próximo período de renovação.* Se este Contrato for rescindido por qualquer motivo, Você pagará os preços pelo Serviço Cloud prestados até a data efetiva de rescisão.

As seguintes disposições permanecerão em vigor após a expiração ou rescisão deste Contrato: (i) Cláusula 2 e quaisquer provisões de pagamento na Ordem, e (ii) Cláusulas 3 a 8, 9, 10, 15 e 16 (b). Após a rescisão ou expiração deste Contrato, você deve cessar qualquer uso posterior do Serviço Cloud e destruir quaisquer cópias do Software sob seu controle.

**14. Cessão e Subcontratação.** Podemos ceder este Contrato ou qualquer de nossos direitos e delegar nossas obrigações sob este Contrato a nosso critério sem o seu consentimento. A Cisco pode subcontratar a prestação do Serviço Cloud de terceiros. Qualquer subcontrato desta natureza não liberará a Cisco de nenhuma das suas obrigações decorrentes deste Contrato. Você não pode ceder este Contrato sem o consentimento prévio por escrito da Cisco.

**15. Lei Aplicável e Jurisdição.** O Apêndice 2 identifica a lei aplicável para este Contrato (ignorando qualquer disposição de conflito de leis) e foro exclusivo sobre qualquer reivindicação decorrente deste Contrato com base no principal local de negócios da entidade que ordena.

**16. Outros**

- a. Exceto por obrigações de pagamento, nenhuma das partes será responsável por falha de desempenho devido a um Evento de Força Maior.
- b. O Serviço Cloud, o Software e qualquer outra tecnologia relacionada a ele pode estar sujeita a leis e regulamentos locais e extraterritoriais de controle de exportação. As Partes deverão cumprir com as leis e regulamentos que regem a utilização, exportação, reexportação e transferência do Serviço Cloud, Software e tecnologia relacionada e obterão todas as autorizações, permissões ou licenças locais e extraterritoriais necessárias. As obrigações de exportação decorrentes desta cláusula deverão permanecer em vigor à expiração ou rescisão do presente Contrato.
- c. Você cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados ao seu recebimento e uso do Serviço Cloud. Você deve garantir que Você tem o direito de usar todos os recursos do Serviço Cloud em sua jurisdição. O Serviço Cloud pode não estar disponível em todos os países e pode não estar disponível para uso em qualquer local específico. Podemos modificar ou descontinuar os recursos do Serviço Cloud para cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis. A Cisco cumprirá todas as leis aplicáveis na prestação do Serviço Cloud a Você.
- d. A Cisco pode atualizar os termos deste Contrato e tais termos atualizados somente se aplicam a Pedidos colocados após a atualização. Publicaremos os termos atualizados ou notificaremos Você. Se Você renovar o Serviço Cloud ou comprar Serviços Cloud adicionais após a publicação dos termos atualizados, Você concorda com esses termos. Quaisquer outras modificações a este Contrato devem ser por mútuo acordo por escrito.

- e. A Cisco pode fornecer-lhe aviso por e-mail, correio normal e/ou postagens no site da Cisco.com ou em qualquer outro site usado como parte do Serviço Cloud. Os avisos à Cisco devem ser enviados para o Escritório da Cisco Systems, na 170 Tasman Drive, San Jose, CA 95134, a menos que este Contrato, a Descrição da Oferta aplicável ou uma Ordem permita especificamente outros meios de notificação.
- f. O não cumprimento de qualquer direito sob deste Acordo não renunciará a esse direito. Se qualquer termo deste Contrato não for exigível, isso não afetará quaisquer outros termos.
- g. Este Contrato é o acordo completo entre as partes sobre o Serviço Cloud e substitui todas as comunicações, entendimentos ou acordos prévios ou contemporâneos (escritos ou orais) entre as partes quanto a este assunto. Quaisquer modificações a este Contrato deverão ser por mútuo acordo por escrito. As partes concordam que a versão em Inglês prevalecerá em caso de conflito entre essa e a versão em qualquer outro idioma.

## ANEXO 1: DEFINIÇÕES

“**Afiliada**” significa qualquer entidade que um de nós controla ou controla um de nós. “**Controle**” significa que a entidade (a) detém, direta ou indiretamente, mais de 50% de um de nós; ou (b) tem a capacidade de dirigir os assuntos de um de nós através de qualquer meio legítimo (por exemplo, um contrato que permite o controle).

“**Fonte Aprovada**” significa um revendedor autorizado da Cisco, distribuidor ou integrador de sistemas.

“**Cisco**”, “**nós**”, “**nosso**” significa Cisco Systems, Inc. ou sua Afiliada aplicável (incluindo, mas não limitado a, Cisco WebEx LLC).

“**Serviço Cloud**” significa a oferta hospedada de software como serviço descrita na Descrição de Oferta aplicável, que Você compra com um Pedido e que é regida por este Contrato e exclui expressamente qualquer Software.

“**Informações Confidenciais**” significa informações não públicas confidenciais ou informações da parte divulgadora que são claramente confidenciais no momento da divulgação.

“**Dados do Cliente**” significa todas as informações, softwares, dados e materiais que Você ou qualquer pessoa que atue em seu nome forneça ou transfira para a Cisco para qualquer propósito relacionado com o uso dos Serviços Cloud. Os dados do cliente não incluem dados de telemetria.

“**Evento de Força Maior**” significa um evento além do controle razoável da parte afetada, incluindo (sem limitação) acidentes, eventos climáticos severos, atos de Deus, ações de qualquer agência governamental, epidemia, pandemia, atos terroristas ou a estabilidade ou disponibilidade da Internet ou uma parte da mesma.

“**Descrição (ões) da Oferta**” significa uma descrição dos Serviços Cloud aplicáveis (localizados aqui <http://www.cisco.com/c/en/us/about/legal/cloud-and-software.html>), todos os quais são incorporados neste Contrato.

“**Ordem**” significa um documento de pedido (incluindo a web ou outro formulário eletrônico) que especifica a duração, tipo e quantidade de Serviços Cloud a serem fornecidos e os preços associados.

“**Dados Pessoais**” terá o mesmo significado dado às Informações Pessoais na Declaração de Privacidade da Cisco <http://www.cisco.com/c/en/us/about/legal/privacy-full.html>

“**Políticas**” significa a Declaração de Privacidade da Cisco <http://www.cisco.com/c/en/us/about/legal/privacy-full.html>, Política de Uso Aceitável <http://www.cisco.com/c/en/us/about/legal/end-user-license-and-cloud-terms/cloud-services-acceptable-use-policy.html> e qualquer outra política que rege o uso de Seus dados ou informações pessoais.

“**Dados de Telemetria**” significa informações geradas por instrumentação e sistemas de registro criados através do uso e operação dos Produtos e/ou Serviços.

“**Termo**” significa o período de tempo que você pode usar o(s) Serviço(s) Cloud conforme especificado neste Contrato ou em um Pedido.

## ANEXO 2: Escolha da Lei, Local

País ou Território	Lei Aplicável	Jurisdição e Local
Estados Unidos da América, América Latina ou Caribe	Estado da Califórnia, Estados Unidos da América	Tribunal do Distrito Federal, Distrito Norte da Califórnia ou Tribunal Superior do Condado de Santa Clara, Califórnia
Canadá	Província de Ontário, Canadá	Tribunais da Província de Ontário, Canadá
Europa (exceto Itália), Oriente Médio, África, Ásia (exceto Japão e China) ou Oceania (exceto Austrália)	Leis da Inglaterra	Tribunais Ingleses
Japão	Leis do Japão	Tribunal Distrital de Tóquio, Japão
Austrália	Leis do Estado de Nova Gales do Sul	Tribunais estaduais e federais de Nova Gales do Sul
Itália	Leis da Itália	Tribunal de Milão
China	Leis da República Popular da China.	Centro Internacional de Arbitragem de Hong Kong
Outros Países ou Territórios	Estado da Califórnia	Tribunais Estaduais e Federais da Califórnia

\*Sempre que a lei aplicável for a legislação da Inglaterra, nenhuma pessoa que não seja parte deste Contrato terá o direito de fazer valer ou aproveitar qualquer dos termos da Lei de 1999 sobre Contratos (Direitos de Terceiros).

Independentemente da lei aplicável acima, qualquer das partes pode solicitar uma medida cautelar provisória em qualquer tribunal de jurisdição apropriada com relação a qualquer violação alegada da propriedade intelectual ou direitos de propriedade de tais partes.

Cisco e o logotipo da Cisco são marcas comerciais ou marcas registradas da Cisco e / ou de suas afiliadas nos Estados Unidos e em outros países. Para ver uma lista de marcas registradas da Cisco, acesse este URL: [www.cisco.com/go/trademarks](http://www.cisco.com/go/trademarks). As marcas registradas de terceiros mencionadas são de propriedade de seus respectivos proprietários. O uso da palavra parceiro não implica uma relação de parceria entre a Cisco e qualquer outra empresa. (1110R)